



**Prefeitura Municipal de Cruzaltense/RS
(Concurso Público Nº 01/2023)**



Justificativa para Manutenção/Alteração das Notas de Títulos

Protocolo 827082174168 - Inscrição: 82708846484-8 - Nota mantida

Especialização Em Gestão Escolar - NEGADO, De acordo com o estabelecido em Edital, serão considerados os cursos iniciados, obtidos e concluídos até a data de aplicação da prova teórico-objetiva, 21/01/2024. Para fins de análise deste item, como de todos os outros, é necessária uma base documental. O documento apresentado indica que a formação foi finalizada após a data de aplicação da prova teórico-objetiva, e esta é a única informação que pode ser considerada pela Banca para análise do título, considerando os princípios de isonomia, equidade e transparência do certame. Sendo assim, mantém-se o indeferimento.

Protocolo 827082174175 - Inscrição: 82708840289-5 - Nota mantida

Extensão Em Educação Especial - NEGADO, O título apresentado não é classificado como pós-graduação na modalidade Lato Sensu ou Stricto Sensu. A carga horária mínima da formação é apenas um dos critérios obrigatórios para a validação dos títulos, sendo obrigatórios também: em caso de Especialização Lato Sensu, tanto no caso de cursos ministrados à distância como nos presenciais, ter explícito: - a informação "pós-graduação Lato Sensu?"; ou referência expressa às resoluções do Conselho Nacional de Educação no que tange ao estabelecimento das normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação Lato Sensu, em nível de especialização. Cursos de extensão são regulamentados por legislação diferente e tem exigências distintas dos cursos de pós-graduação. Sendo assim, mantém-se o indeferimento.